



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 218/2016-CAD/UEMA

Julga procedente o Projeto de mudança de status do Laboratório de Extensão Rural – LABEX, para Núcleo de Extensão e Desenvolvimento do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 40, inciso XXII, e

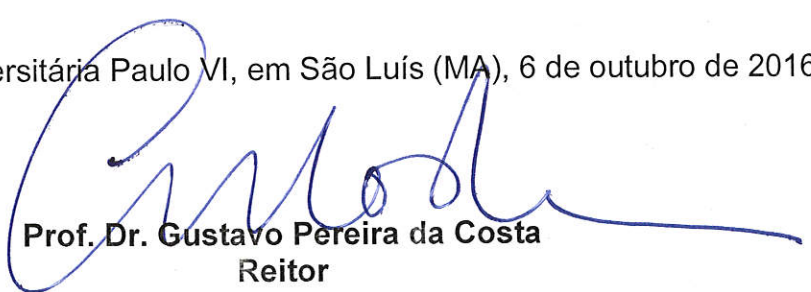
considerando o que consta no Processo n.º 0218310/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Julgar procedente o Projeto de mudança de status do Laboratório de Extensão Rural – LABEX, para Núcleo de Extensão e Desenvolvimento do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 6 de outubro de 2016.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor